



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 2 de abril de 2020



Série

Número 65

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

#### **Despacho Conjunto n.º 43/2020**

Confere permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas aos respetivos serviços e organismo, a José Manuel Rodrigues Soares de Moura, Assistente Operacional, detentor de carta de veículos B válida, tendo prestado o seu assentimento na condução das referidas viaturas.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### **Aviso n.º 141/2020**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Diretor de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas, da Dra. Maria João Correia Gomes de Sousa, da Direção Regional de Estatística da Madeira, com efeitos a partir de 17 de maio de 2020.

#### **Aviso n.º 142/2020**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, abreviadamente designado IDR, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

#### **Despacho n.º 125/2020**

Nomeia a licenciada em Direito, Isabel Maria de Jesus de Matos, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretora do Gabinete Jurídico.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 126/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano a Licenciada, Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Desporto, para o cargo Chefe de Divisão de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### **Despacho n.º 127/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Sara Dias Mendes Gomes Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

#### **Despacho n.º 128/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico.

**Despacho n.º 129/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Rubina Franco da Silva Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

**Despacho n.º 130/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Carla Maria Granito Côrte Costa Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Gestão de Processos.

**Despacho n.º 131/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a licenciada Filipa Fabiana Faria Abreu, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia.

**Despacho n.º 132/2020**

Nomeia em regime de comissão de serviço por 1 ano, a Licenciada, Maria Luísa de Freitas Spínola, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo.

## SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

**Despacho n.º 133/2020**

Determina a suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis.

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Despacho n.º 134/2020**

Aprova a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por GSRA e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis.

## SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Aviso n.º 143/2020**

Prorroga o prazo fixado para a apresentação das propostas em 63 dias, no âmbito do Procedimento de contratação pública do "Hospital Central da Madeira". Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2020.

## APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

**Edital n.º 4/2020**

Pedido da sociedade denominada EMACOM - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda. para a instalação do segmento 10 do cabo submarino ELLALINK que é composto por um cabo principal que se estende entre a cidade de Fortaleza, no Brasil e Sines, em Portugal.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E  
CULTURA**Despacho Conjunto n.º 43/2020**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto de Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que integrados na carreira de assistente operacional, mas não com as funções de motorista;

Considerando que a medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público;

Considerando que, para a prossecução das atribuições da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, torna-se imprescindível conferir permissão genérica de condução de viaturas afetas à frota daquela Secretaria Regional, face às frequentes deslocações em serviço externo;

Considerando ainda que, o Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 2 de agosto define o regime jurídico do parque de veículos da Região Autónoma da Madeira, abrangendo a afetação e utilização dos veículos.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo

Regional n.º 12/2000/M de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas aos respetivos serviços e organismo, a José Manuel Rodrigues Soares de Moura, Assistente Operacional, detentor de carta de veículos B válida, tendo prestado o seu assentimento na condução das referidas viaturas.
2. O trabalhador referido no número anterior deve ser detentor da devida habilitação legal para conduzir.
3. A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entendendo-se as que são determinadas por motivos de serviço público.
4. A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, no Decreto Legislativo n.º 22/2009/M, de 12 de agosto e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores se encontrem investidos à data da autorização.
5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Turismo e Cultura, no Funchal, aos 5 dias do mês de março de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

### **VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

#### **Aviso n.º 141/2020**

Por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 10 de março de 2020, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Diretor de Serviços de Contas e Estatísticas Económicas, da Dra. Maria João Correia Gomes de Sousa, da Direção Regional de Estatística da Madeira, com efeitos a partir de 17 de maio de 2020.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares, 16 de março de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

#### **Aviso n.º 142/2020**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de

28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 20 de fevereiro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

- a) Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Diretor de Unidade de Apoio Jurídico, as constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, que aprova os estatutos do IDR, IP-RAM.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Unidade de Apoio Jurídico, nomeadamente as previstas no art.º artigo 5.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, que aprova os estatutos do IDR, IP-RAM;
  - ii) Orientação para os resultados;
  - iii) Orientação para o Serviço Público;
  - iv) Planeamento e organização;
  - v) Liderança e Gestão de Pessoas;
  - vi) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
  - vii) Relacionamento Interpessoal;
  - viii) Tolerância à Pressão e Contrariedades.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
  - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22

de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais:

- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares (que substitui o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos) e,
- Dr. João Francisco Sousa Santos, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais Suplentes:

- Dra. Carla Patrícia Perestrelo Telo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM, e
- Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 18 março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

**SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**

**Despacho n.º 125/2020**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional de Economia (SREM);

Considerando que, nos termos da referida orgânica, o Gabinete do Secretário Regional de Economia (GSREM) assegura o apoio técnico e administrativo e o controlo orçamental necessário ao exercício das competências do Secretário Regional e ao funcionamento da SREM;

Considerando que, para o desenvolvimento cabal das atribuições do GSREM, se torna necessário dotá-lo de uma organização interna adequada;

Considerando que a Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro, aprovou a estrutura nuclear do GSREM, criando unidades orgânicas nucleares, nomeadamente, o Gabinete Jurídico (GJ), que tem por missão coordenar e assegurar a consulta e apoio jurídico da SREM, com funções de mera consultoria jurídica;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da citada Portaria, o GJ é dirigido por um diretor, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento do cargo de direção em apreço, urge assegurar o funcionamento do respetivo serviço;

Considerando que a licenciada em Direito, Isabel Maria de Jesus de Matos, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Diretora do Gabinete Jurídico, do Gabinete do Secretário Regional de Economia;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Direito, Isabel Maria de Jesus de Matos, Técnica Superior, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Diretora do Gabinete Jurídico, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 40/2020, de 19 de fevereiro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, 1 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

Anexo do Despacho n.º 125/2020, de 2 de abril

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Isabel Maria de Jesus de Matos  
Data de nascimento: 10 de abril de 1970  
Naturalidade: Lisboa

**Habilitações Académicas:**

- Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- Pós-graduação em “Direito dos Contratos Públicos”, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no ano de 2018.

**Outras Qualificações:****Formação:**

- Frequência do FIRST CERTIFICATE no British Council em Lisboa (1985/1989);
- Novo Estatuto do Pessoal Dirigente, em 2000 (18 horas);
- Gestão da Qualidade Total, em 2000 (30 horas);
- Formação para Técnicos Superiores Estagiários, em 2001 (120 horas);
- Regime da Reclassificação e da Reconversão Profissionais na Administração Pública, em 2001 (14 horas);
- Curso de especialistas em MS-Office, em 2001 (60 horas);
- Seminário, Qualidade em Serviços Públicos em 2002;
- Seminário, Qualidade em Serviços Públicos - Um Novo Desafio, em 2003;
- Seminário, A Construção da Igualdade, em 2003;
- CAF: Estrutura Comum de Avaliação, em 2003 (18 horas);
- Concurso de Pessoal na Administração Pública, em 2004 (30 horas);
- O Novo Contencioso Administrativo, em 2004 (18 horas);
- Direito das Contra - Ordenações, em 2006 (24 horas);
- Sistema e Garantias e o Novo Contencioso Administrativo: Da Teoria à Prática, em 2006 (35 horas);
- A Arte de Motivar, em 2007 (28 horas);
- Regime Jurídico dos Direitos Tributários e Garantias dos Contribuintes, em 2008 (18 horas);
- O Novo Regime da Contratação Pública, em 2008 (35 horas);
- O Novo Código dos Contratos Públicos e os Códigos do procedimento Administrativo e do Processo nos Tribunais Administrativos, em 2017 (12 horas);
- O Regime da Contratação Pública, em 2017 (28 horas);
- RoadShow de Apresentação das Alterações ao Código dos Contratos Públicos, em 2017 (2 horas).
- O Regime da Contratação Pública, em 2019 (28 horas).

**Experiência Profissional:**

- Ingresso na Função Pública como contratada a 01 de setembro de 1993:
  - a) Nos anos letivos de 1993/1994, 1994/1995 e 1995/1996, foi contratada para lecionar na Escola preparatória de Santa Cruz, como professora provisória do 1.º grupo;
- Ingressa definitivamente nos quadros da Administração Pública em 1996 na Secretaria Regional de Agricultura Florestas e Pescas no extinto Fundo Especial para a Extinção da Colonia;
- Consultora jurídica na Direção Regional de Veterinária, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 2000 a 2008;

- Consultora jurídica na Direção Regional de Agricultura, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 2008 a 2015;
- Técnica Superior na Direção de Serviços Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, até ao presente.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 126/2020**

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, que aprova a orgânica da Direção Regional de Desporto;

Considerando que o Despacho n.º 97/2020, de 12 de março, que aprovou a estrutura flexível dos serviços, da Direção Regional de Desporto, criou no seu artigo 6.º a estrutura flexível designada Divisão de Recursos Humanos;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a Licenciada Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade, do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Desporto, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo. .º 6 do Despacho n.º 97/2020, de 23 de março e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Desporto, para o cargo Chefe de Divisão de Recursos Humanos cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 13 de março de 2020.

A presente despesa tem cabimento nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 45.01.05.00 Classificação Económicas: D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.02.14.B0.00; D.01.03.05.A0.A0.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 30 de março, de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 126/2020, de 2 de abril

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Susana Gouveia Machado Vilhena Andrade

Data de nascimento: 31 de dezembro de 1967

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Assessoria de Administração, pela Universidade do Algarve - Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo do Algarve, 4 de dezembro de 2007;
- Bacharelato em Assessoria de Administração, pela Universidade do Algarve - Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo do Algarve, 9 de dezembro de 2004.

Experiência Profissional:

- De 27 de junho de 2012 a 06 de março de 2020, técnico superior, na Direção Regional de Juventude e Desporto exercício de funções de técnica superior na Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos;
- De 27 de fevereiro de 2008 a 26 de junho de 2012, técnico superior, no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira exercício de funções de secretária de direção e de apoio à Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos;
- De 14 de julho de 2005 a 26 de fevereiro de 2008, Técnica, no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira exercício de funções de secretária de direção e de apoio à Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos;
- De 6 de agosto de 2004 a 13 de julho de 2005, Técnico Profissional Principal, no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira exercício de funções administrativas;
- De 22 de janeiro de 1997 a 5 de agosto de 2004, Técnica Profissional de 1ª Classe, no Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira exercício de funções administrativas.

Formação Complementar:

- Ação de Formação/Sensibilização “MEF e Classificação de Processos de Negócio” realizado a 11 de abril de 2019, promovido pela Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços partilhados;
- Curso de Formação Profissional “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da RAM”, realizado de 27 a 30 de novembro de 2018, promovido pela DRAPMA - Direção Regional de Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Curso de Formação Profissional “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Regime de Férias, Faltas e Licenças”, realizado de 18 a 20 de setembro de 2017, promovido pela DRAPMA - Direção Regional de Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Curso de Formação Profissional “2014\_13 - Microsoft Word Avançado”, realizado de 1 a 5 de dezembro de 2014, promovido pela Direção Regional de Informática;
- Curso de Formação Profissional “2014\_12) - Microsoft Excel Avançado”, realizado de 24 a 28 de novembro de 2014, promovida pela Direção Regional de Informática;

- Curso de Formação Profissional “SIADAP - Formulação de Objetivos e Indicadores de Medida e Fixação de Metas de Desempenho”, realizado de 14 a 16 de julho de 2014, promovido pela DRAPMA - Direção Regional de Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- Ação de Sensibilização “Meios de Primeira Intervenção no Combate aos Incêndios e Segurança e Socorro”, realizado no dia 17 e 18 de novembro de 2013, promovida pela Direção Regional de Juventude e Desporto;
- Curso de Formação Profissional “O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - RCTFP”, realizado de 22 a 26 de julho de 2013, promovido pela DRAPL - Direção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso de Formação Profissional “As Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública”, realizado de 08 a 12 de julho de 2013, promovido pela DRE - Direção Regional de Educação;
- Curso de Formação Profissional “Introdução ao E-Learning”, realizado de 13 a 22 de junho de 2011, promovido pela Direção Regional de Educação;
- Colóquio Regional sobre Acordo Ortográfico “Como usar a nova ortografia?”, realizado no dia 28 de fevereiro de 2011, promovido pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- Curso de Formação Profissional “Excell Avançado”, realizado nos dias 18 e 26 de novembro de 2010, promovido pela Direção Regional de Educação;
- Curso de Formação Profissional “Gestão da Qualidade”, realizado de 09 a 13 de novembro de 2009, promovido pela Direção Regional de Educação;
- Participação no 2.º Internacional Congress of Complex System in Sport & 10.º European Workshop of Ecological Psychology, realizado de 4 a 8 de novembro de 2008;
- Curso de Formação Profissional “Gestão de Arquivos Eletrónicos”, realizado de 12 a 14 de maio de 2008, promovido pela DRAPL - Direção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso de Formação Profissional “Front Page”, realizado de 6 a 13 de novembro de 2002, promovido pela DRAPL - Direção Regional de Administração Pública e Local;
- Curso de Formação Profissional “B64 - Outlook e correio eletrónico - S.R.E”, realizado de 3 a 11 de dezembro de 2001, promovido pela DTIM - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Formação da Madeira;
- Curso de Formação Profissional “Excel 97”, realizado de 20 a 24 de setembro de 2001, promovido pelo Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação da Secretaria Regional de Educação;
- Curso de Formação Profissional “Código do Procedimento Administrativo”, realizado de 13 a 17 de março de 2000, promovido pela DRAPL - Direção Regional de Administração Pública e Local;
- Congresso - “III Congresso Nacional de Gestão de Desporto”, realizado de 22 a 25 de janeiro de 1998, promovido pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- Curso de Formação Profissional “Protocolo nos Serviços Públicos”, realizado de 3 a 5 de dezembro de 1997, promovido pela DRAPL - Direção Regional de Administração Pública e Local.

**Despacho n.º 127/2020**

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, que aprova a orgânica da Direção Regional de Desporto;

Considerando que o Despacho n.º 97/2020, de 12 de março, que aprovou a estrutura flexível dos serviços, da Direção Regional de Desporto, criou no seu artigo 8.º a estrutura flexível designada Divisão de Apoio Jurídico;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a Licenciada Sara Dias Mendes Gomes, do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6, do artigo 3.º-A do Decreto Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo.º 8 do Despacho n.º 97/2020, de 23 de março e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Sara Dias Mendes Gomes Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Recursos Humanos cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 13 de março de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 45.01.05.00 Classificação Económicas:

D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.02.14.B0.00; D.01.03.05.A0.A0.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 30 de março, de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 127/2020, de 2 de abril

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Sara Dias Mendes Gomes  
Data de nascimento: 2 de maio de 1977  
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência Profissional:

- Exerceu funções de no cargo de direção intermédia de 2.º grau, na Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos, da Direção Regional de Juventude e Desporto, desde 01 de dezembro de 2019 a 12.03.2020;
- Exerceu funções de técnica superior 01 de junho de 2018 na Direção Regional da Economia e Transportes;
- Exerceu funções de técnica superior no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, desde 1 de janeiro de 2004 a 31 de maio de 2018;
- Concluiu o estágio de advocacia na Ordem dos Advogados da Madeira no ano de 2005;
- Prestação de Serviços no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, entre 22 de junho de 2003 a 1 de janeiro de 2004;
- Realização de um Estágio Profissional no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, no período compreendido entre 01 de outubro de 2002 e 30 de junho de 2003.

Formação Complementar:

- Ação de Formação: “Regime da contratação pública” - realizado de 24 a 27 junho de 2019, promovida pela DRAPMA;
- Ação de Formação: “Ética nos serviços públicos” - maio de 2019;
- Seminário: “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à Luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, realizado de 21 e 22 de setembro de 2017, promovido pelo JM-Madeira, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários e o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados,
- Ação de Formação: “Os atuais códigos do procedimento administrativo dos contratos públicos e do processo nos tribunais administrativos” - realizado de 21 a 22 de março de 2016, promovido pela DRAPMA;
- Ação de Formação: “Legística: preparação técnica e redação de leis e regulamentos” - realizado de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015, promovido pela DRAPMA;
- Ação de Formação: “Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso” - realizada a 4 de junho de 2012, promovida pela DRAPMA;
- Ação de Formação: “Contabilidade Pública” - realizada em 26 e 27 outubro de 2011, promovida pela Secretaria Regional da Educação e dos Recursos Humanos;
- Ação de Formação: “Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas” - realizada entre 27 a 29 de setembro de 2011, promovida pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- Ação de Formação: “Gestão e negociação e conflitos” - realizada em 13, 16 e 17 junho de 2011, promovida pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- Colóquio Regional sobre o Acordo Ortográfico - “Como usar a nova ortografia?”, realizada em 28 de fevereiro de 2011, promovida pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;

- Ação de Formação: “Ferramentas para certificação em qualidade nos serviços públicos” - realizada em 01 de fevereiro de 2011, promovida pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- Seminário: “Código dos Contratos Públicos” - realizada em 9 e 10 de dezembro de 2010, promovida pela DRAPL em parceria Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados, RL;
- Ação de Formação: “Novo Código de trabalho” - realizada de 11 e 13 de dezembro de 2010, promovida pela DRAPL;
- Ação de Formação: “Roadshow do Sistema Nacional de Compras Públicas” - realizada em 23 março de 2010, promovida pela Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E;
- Ação de Formação: “Novo Regime Jurídico de vínculos, carreiras e remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008 de 27.02)” - realizada de 2 a 4 de dezembro de 2009, promovida pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- Ação de Formação: “Novo Código da Contratação Pública” - realizada de 22 a 26 de junho de 2009, promovida pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;
- Frequência e conclusão do estágio na Ordem dos Advogados da Madeira, com a duração de 2 anos;
- Seminário: “Análise das Novas Tecnologias”, com a duração de 1 dia, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira.
- Colóquio: “III Semana do Advogado”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Congresso da Justiça, com a duração de 1 dia, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência/Debate: “Recursos em Processo Civil”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Justiça e Comunicação Social”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “O Estado da Justiça”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Novo Código do Trabalho”, com duração de 1 dia, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Dissentimento na Relação entre o Médico e o Paciente”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Transformações do Direito da Família”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “A Guerra Civil nas Estradas Portuguesas”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Avaliação e Reparação dos Danos Corporais em Direito Civil”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “A Reforma da Acção Executiva”, com a duração de 1 dia e 2 horas promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Mediação em Processo Tutelar Educativo”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “O Crime de Intervenções Cirúrgicas e Tratamentos Médico Cirúrgicos Arbitrários”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “O Novo Código de Trabalho”, com a duração de 1 dia, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “A Reforma do Código Civil no Livro das Sucessões”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “O Regime Fiscal das Fundações”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Os Prazos em Processo Civil”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Novos Desafios para o Direito do Trabalho”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Conferência: “Anulação de Actos Administrativos Lesivos”, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Ação de Formação: “Aspectos da Acção Disciplinar”, com a duração de 30 horas, promovida pelo Departamento de Inspeção Regional de Educação;
- Curso de Formação Profissional: “Despesas e Obras Públicas - do aviso à adjudicação”, com a duração de 30 horas, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Seminário de Direito da Família e Direito das Sucessões, com a duração de 1 dia, realizado pela Universidade Lusíada de Lisboa;
- Curso de Formação Profissional, com a duração de 96 horas, ministrado pela Magna Voce;
- Ação de Formação: “O Regime Jurídico do Contrato Individual do Trabalho na Administração Pública”, com duração de 30 horas, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Seminário: “Qualidade Nos Serviços Públicos - Um Novo Desafio”, 1 dia, aos 21 de outubro de 2003, organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional;
- Colóquio: “Novo Processo do Contencioso Administrativo”, com a duração de 2 dias, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Seminário: “Os Desafios do Código de Trabalho”, com a duração de 30m, aos 21 de maio de 2004, promovido pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados na Madeira;
- Ação de Formação: “A Escrita do Direito na Perspetiva da Eficácia da Comunicação”, com a duração de 30 horas, realizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Colóquio: “Segurança no Trabalho da Construção - Novo quadro Legal”, com a duração de 3h e meia, no dia 10 de fevereiro de 2004, no Auditório do Museu da Eletricidade;
- Conferência - Debate: “Compras Eletrónicas”, com a duração de 3h e meia, realizado no dia 22 de janeiro de 2004, organizado pelo Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação - Secretaria Regional de Educação;
- Curso de Formação Profissional: Código do Procedimento Administrativo, com a duração total de 30 horas, realizado nos dias 02/06/2003 a 05/06/2003, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;

- II Encontro de Administração e Gestão das Pessoas, realizado nos dias 11 e 12 de março de 2003, com a duração de 12 horas promovido pela Direção Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação;
- Seminário: “Igualdade de Oportunidades: Novas Perspetivas”, que teve lugar no dia 29 de novembro de 2002, promovido pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Conferência: “Novas Tecnologias na Educação, ensino > formação > exemplos > desafios > oportunidades”, realizado no dia 19 de novembro de 2002, promovido pela Direção Regional de Educação;
- Seminário: “Contra o Stresse no Trabalho”, no âmbito da Semana Europeia 2002 - Semana Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, realizado dia 22 de outubro de 2002, promovido pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

### Despacho n.º 128/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 8.º a unidade orgânica nuclear designada Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Direção de Serviços seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a Licenciada Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 45. 01. 01. 01 Classificações Económicas:  
01.01.03;01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN;  
01.03.05.A0.A0

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,  
30 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 128/2020, de 2 de abril

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim

Data de Nascimento: 10 de julho de 1975

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Outras Habilitações:

- Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA.
- Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Cine Fórum do Funchal;
- Curso de Pós-Graduação em Direito Regional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Universidade da Madeira.

Formação Complementar:

- Curso “Legística: Preparação, técnica e Redação de leis e Regulamentos” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (05/11/2018 a 08/11/2018).
- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (04/12/2017 a 07/12/2017).
- Curso “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (27/11/2017 a 29/11/2017);
- Curso “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (20/11/2017 a 23/11/2017);
- Curso “Regime da Contratação Pública” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (13/11/2017 a 15/11/2017);
- Seminário “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, organizado pelo JM-Madeira, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários e o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (21 e 22 de setembro 2017);
- Curso de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) (8 horas),

- organizado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (04/03/2017);
- Curso de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) (8 horas), organizado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (04/03/2017);
- III Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira (concluído em abril de 2015);
- Seminário de Metodologias da Investigação no âmbito do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas (32 horas);
- Seminário sobre o Código dos Contratos Públicos, organizado pela DRAPL em parceria com a “Sérvulo Correia e Associados, Sociedade de Advogados, RL” (12h 30m), nos dias 9 e 10 de dezembro de 2010;
- Curso “O novo SIADAP - Avaliação e Gestão do Desempenho (DLR n.º 27/2009/M)” (16 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (26/11/2009 a 27/11/2009);
- Curso “O Protocolo nos Serviços Públicos” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (12/05/2008 a 16/05/2008);
- Curso “Liderança e motivação de equipas” (12 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (16/04/2007 a 23/04/2007);
- Curso “SIADAP - O novo sistema de Avaliação do Desempenho” (22 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (11, 18 e 19/07/2005);
- Curso Intensivo de “Imagem e Protocolo” (3 horas) organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso Intensivo de “Técnica Vocal /Falar em Público” (4 horas), organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (02/06/2003 a 05/06/2003);
- Curso “O Financiamento das Regiões Autónomas (As experiências Espanhola, Alemã e Portuguesa)” (12 horas), organizado pelo Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) (18/10/2001 a 19/10/2001);
- Seminário de “Alta Direção em Comunicação Estratégica e Empresarial” (20 horas), organizado pelo Instituto Universitário de Desenvolvimento e Investigação da Administração da Universidade Autónoma com o CELFF (4, 5 e 6/06/2001).

#### Experiência Profissional:

- Pelo despacho n.º 291/2019, de 6 de novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 15 de outubro de 2019;
- Pelo despacho n.º 109/2018, de 15 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 6 de março de 2018;
- Técnica Superior, como consultora jurídica, no Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo (desde 23/11/2017);
- Técnica Superior, como consultora jurídica, na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (desde 20/10/2017 até 22/11/2017);
- Pelo despacho n.º 172/2015, de 21 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 21 abril de 2015;
- Pelo despacho n.º 46/2011, de 09 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 09 novembro de 2011;
- Pelo despacho n.º 52/2007, de 19 de junho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 19 junho de 2007;
- Pelo despacho n.º 252/2004, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 16 novembro de 2004;
- Pelo despacho n.º 1/2000, de 14 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 14 novembro de 2000;
- Advogada na “SMS - Silva, Marques, Sequeira, Vieira & Silva - Sociedade de Advogados”, de outubro de 1998 a novembro de 2000.

#### Despacho n.º 129/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Despacho n.º 107/2020, de 23 de março, que aprovou estrutura a flexível dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 20.º a estrutura flexível designada Divisão de Apoio Técnico;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a Licenciada, Rubina Franco da Silva Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Despacho n.º 107/2020, de 23 de março e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Rubina Franco da Silva Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Técnico cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 45. 01. 01. 01 Classificações Económicas:  
01.01.03;01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN; 01.02.14.B0; 01.03.05.A0.A0

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 129/2020, de 2 de abril

#### Nota curricular

##### Dados Pessoais:

Nome: Rubina Franco da Silva  
Data de Nascimento: 21 de maio de 199.  
Nacionalidade: Portuguesa.

##### Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Sociologia das Organizações e Desenvolvimento, pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

##### Experiência Profissional:

- Técnica Superior, na área da Gestão de Recursos Humanos no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (2005 até à data), onde exercia, entre outras, funções de:  
- Coordenação, partilhada, do balcão da SRE, na Loja do Cidadão (2015 até à data);  
- Coordenação, partilhada, da aplicação do sistema de avaliação do desempenho do GS (2011 até à data);  
- Gestão da frota automóvel do Gabinete do Secretário (2011 até à data);  
- Gestão dos trabalhadores afetos à manutenção do Gabinete do Secretário (2011 até à data);  
- Gestão dos trabalhadores afetos à condução de veículos do Gabinete do Secretário (2011 até à data);  
- Formadora na área de gestão de recursos humanos, na DTIM (2012/2019).  
- Formadora na área de gestão de recursos humanos Direção Regional de Educação (2010-2011).  
- Estágio Profissional no Gabinete do Secretário Regional de Educação (2005).  
- Estágio Curricular no Gabinete do Secretário Regional de Educação (2004-2005).

##### Formação Complementar:

- Seminário "Envelhecimento e Trabalho", promovida pela ERGORAM, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., Funchal, 31 de maio de 2019;  
- Curso de Formação Internacional "Youthpass: Did you notice youthpass?", promovida pela Erasmus +, Gazientep, Turquia, 03 a 07 de março de 2019;  
- Curso "Regime de Parentalidade: Proteção na Maternidade, Paternidade e Adoção" (14 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (10 a 11 de dezembro de 2018).

- Curso "Regime de Pensões dos Trabalhadores que exercem funções públicas" (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (29 a 31 de outubro de 2018);  
- Curso de Formação Internacional "Youthpass: Validation of competences acquired through non-formal and informal learning", promovida pela Erasmus +, Nice, França 14 a 20 de novembro de 2018;  
- Curso "Recrutamento de Pessoas na Administração Pública" (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (20 a 23 de novembro de 2017);  
- Curso "Recrutamento de Pessoas na Administração Pública" (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (20 a 23 de novembro de 2017);  
- Curso "Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos", (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (30 de outubro a 03 de novembro de 2017);  
- Curso "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas", (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (25 a 27 de setembro de 2017);  
- Curso "Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM", (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (11 a 14 de setembro de 2017);  
- Curso "Regime da Contratação Pública", (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (05 a 07 de dezembro de 2016);  
- Curso "Entrevista de Avaliação de Competências", (14 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (14 a 15 de novembro de 2016);  
- Curso "Regime de Pensões dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas", (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (1 a 3 de dezembro de 2014);  
- Curso "Regime Jurídico da Função Pública", (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (22 a 25 de setembro de 2014);  
- Curso "Código do Procedimento Administrativo", (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (8 a 11 de setembro de 2014);  
- Curso "RCTFP - Legislação Laboral na Administração Pública: organização do tempo na relação laboral", (14 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (28 a 29 de outubro de 2013);  
- Curso "Coaching no Desenvolvimento Profissional", (25 horas), organizado pela Direção Regional de Educação, Funchal (entre junho e julho de 2013);  
- Curso "Workshop: Técnica Aplicada de Definição de Objetivos", (15 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (21 a 22 de junho de 2011);  
- Curso "O novo SIADAP- Avaliação e Gestão do Desempenho", (16 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (14 a 15 de setembro de 2010);  
- Curso "Regimes de mobilidade na Administração Pública: sua aplicação prática", (12 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA, Funchal (9 a 10 de setembro de 2010);  
- Seminário "STRESS e Mobbing laboral", (3 horas), organizado pela DRE, Funchal (14 de julho de 2010);

- Curso e-learning “Como elaborar estudos de viabilidade”, (20 horas), organizado pela Verlag Dashofe, Lisboa (20 de julho a 20 de agosto de 2010);
- Curso “Desenvolvimento de Competências Pessoais para Formadores”, (30 horas), organizado pela DTIM, Funchal (12 a 23 de julho de 2010);
- Curso “Gestão por competências”, (14 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (17 a 18 de junho de 2010);
- Curso “Entrevista de Avaliação de Competências”, (35 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (14 a 18 de dezembro de 2009);
- Curso “Liderança e Gestão de Equipas de Trabalho”, (6 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (13 a 14 de novembro de 2009);
- Curso “Contrato de Trabalho em Funções Públicas e sua prática redatorial”, (14 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (17 a 18 de setembro de 2009);
- Curso “Novo Procedimento Concursal”, (14 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (04 a 05 de junho de 2009);
- Curso “Os Novos Regimes de Vinculação, carreiras e remunerações”, (14 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (17 a 18 de novembro de 2008);
- Curso “PNL-Programação Neurolinguística para formadores”, (30 horas), organizado pela DTIM, Funchal (6 a 17 de outubro de 2008);
- Curso “Estratégia e Processos de Gestão de Pessoas”, (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (29 de setembro a 03 de novembro de 2008);
- Curso “A Arte de Motivar”, (28 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (12 a 15 de novembro de 2007);
- Curso “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”, (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (15 a 19 de outubro de 2007);
- Curso “Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concursos”, (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (13 a 17 de março de 2006);
- Curso “SIADAP- O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”, (22 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (11 a 13 de julho de 2005);
- Curso “Regime de Férias, Faltas e Licenças”, (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA, Funchal (14 a 18 de março de 2005).

### Despacho n.º 130/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Despacho n.º 107/2020, de 23 de março, que aprovou estrutura a flexível dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 6.º a estrutura flexível designada Divisão de Gestão de Processos;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a Licenciada, Carla Maria Granito Côrte Costa Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 107/2020, de 23 de março e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Carla Maria Granito Côrte Costa Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Gestão de Processos cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 45. 01. 01. 01 Classificações Económicas:  
01.01.03;01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN; 01.02.14.B0; 01.03.05.A0.A0

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 130/2020, de 2 de abril

#### Nota curricular

##### Dados Pessoais:

Nome: Carla Maria Granito Côrte Costa  
Data de Nascimento: 24 de agosto de 1973.  
Nacionalidade: Portuguesa

##### Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Gestão - Gestão Pública, Universidade da Madeira.

##### Outras Habilitações:

- Pós-graduação em Gestão da Qualidade, Universidade da Madeira.

##### Experiência Profissional:

- Técnica especialista do Gabinete do Secretário de Educação desde 01 de abril de 2019;

- Coordenadora do Gabinete de Gestão e Organização de Processos, do Gabinete do Ensino Superior, entre 17 de dezembro de 2015 e 31 de março de 2019;
- Técnica Superior, do Gabinete do Secretário Regional de Educação desde dezembro 2015.
- Técnica Superior, da Direção Regional de Juventude e Desporto, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, de janeiro 2013 a dezembro 2015.
- Chefe de Divisão da Direção Regional de Educação de 13 de agosto de 2009 a 03 de julho de 2012
- Técnica Superior, da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação e Cultura, de outubro 2003 a dezembro de 2012.
- Gerente Comercial, na empresa T.M.N, com efeitos a partir de 1999 a 2003.

#### Formação Complementar:

- Ação de formação sobre “Lei de Estrangeiros” e “Lei da Nacionalidade”, promovida pela Secretaria Regional de Educação - Centro das comunidades Madeirenses e Migrações;
- Lei Geral do Trabalho em funções Públicas;
- Gestão de Imagem Pessoal, ministrado pela Associação de Jovens Empresários;
- Gerir por Objetivos e Avaliar o Desempenho Organizacional, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Balanced Scorecard - Traduzir a Estratégia em Acção, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Auditorias Internas da Qualidade- ISO 9001-2000- Acção 2, ministrado pela DTIM;
- Word, Excel Avançado e Power Point, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local;
- Experiências Empresariais Madeirenses, ciclo de conversas, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira;
- Business Excellence - The evolution from TQM to TSM in the EFQM MODEL”, seminário promovido pela EOTC (The European Organisation for Conformity Assessment)
- Access XP, ministrado pela SULOG, Suportes Lógicos Lda;
- Qualidade Nos serviços Públicos - Um Novo Desafio, seminário organizado pela Vice-Presidência do Governo Regional;
- O Posicionamento da RAM no Quadro da Globalização, colóquio realizado pelo Núcleo Regional da Ordem dos Economistas;
- O Impacto do Alargamento nas regiões Ultraperiféricas: Análise do caso RAM, colóquio realizado pelo Núcleo Regional da Ordem dos Economistas;
- Workshop em Fiscalidade, ministrado pela Lusitanaforma;
- Gestão e Supervisão Operacional do Ponto de Venda, ministrado pela empresa ESSE, Consultoria Desenvolvimento Sócio Económico Lda;
- Formação de Formadores, ministrado pela empresa Lusitanaforma;
- Agenda 2000: Alargamento da União Europeia e o Futuro dos Fundos Estruturais, quinto ciclo de seminários de Economia e Gestão para todos, organizado pela Secção Autónoma de Gestão da Universidade da Madeira;

- Gestão Orçamental na Administração Pública, ministrado pela empresa TBS Informática;
- Preparação da Economia Madeirense para o Euro, terceiro ciclo de seminários de Economia e Gestão para todos, organizado pela Secção Autónoma de Gestão da Universidade da Madeira.

#### Despacho n.º 131/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que o Despacho n.º 107/2020, de 23 de março, que aprovou estrutura a flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 21.º, a estrutura flexível designada Divisão de Comunicação e Multimédia;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Divisão seja dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a licenciada Filipa Fabiana Faria Abreu, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Despacho n.º 107/2020, de 23 de março e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - A nomeação, em regime de comissão de serviço por 1 ano, da licenciada Filipa Fabiana Faria Abreu, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Multimédia, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 45. 01. 01. 01 Classificações Económicas:  
01.01.03;01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN;  
01.02.14.B0; 01.03.05.A0.B0

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,  
30 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 131/2020, de 2 de abril

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Filipa Fabiana Faria Abreu

Data de Nascimento: 26 de setembro de 1982

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Ciências da Educação, pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- Técnica Superior no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia: Divisão de Imagem e Protocolo (2017-2020).
- Membro da Equipa Técnica do OPRAM - Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (2019).
- Técnica Superior na Direção Regional de Juventude e Desporto: Divisão de Projetos, Formação e Promoção e Divisão de Promoção e Imagem (2012-2017).
- Multiplicadora da Rede Eurodesk Portugal (2016-2017).
- Orientadora de Estágios Profissionais e Curriculares (2013-2015).
- Técnica Superior e Docente de Ciências da Educação na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação: Direção de Serviços de Apoio, Gestão de Recursos e Investigação e Divisão de Apoio à Formação e Investigação Científica (2007-2012).
- Membro da equipa de implementação dos Sistema de Gestão da Qualidade e do 1.º Nível de Excelência da EFQM na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (2010-2012).
- Auditora Interna da Qualidade (2010-2012).
- Membro da equipa coordenadora de vários Projetos de Investigação-Ação, em parceria com a Universidade do Minho (2007-2012).
- Estágio Profissional na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação (2006-2007).
- Coordenadora do processo de organização e redimensionamento da Biblioteca Especializada em Necessidades Especiais (2006-2007).
- Membro da Equipa de Sondagens da Universidade Católica Portuguesa (2007).
- Formadora da Fundação para Divulgação das Tecnologias de Informação (2005).
- Estágio Curricular na Direção Regional de Administração Educativa (2004-2005).
- Recenseadora dos Censos 2001, do Instituto Nacional de Estatística.

Formação Profissional:

- Curso de Formação: Protocolo nos Serviços Públicos (2019).
- 4.ª Conferência de Inovação e Futuro: Educar na Era Digital (2019).
- Workshop: Inovação Social - Metodologias e Desafios (2019).
- Workshop: Mobilidade Juvenil - O Potencial do Trabalho em Rede (2019).
- Seminário: Eleições Europeias - Jornalistas e Multiplicadores de Informação (2019).
- Curso de Formação: Comunicar no Digital (2018).

- Ação de Formação: Marketing e Comunicação (2018).
- I Encontro Regional de Mindfulness na Educação (2018).
- Conferência: Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (2017).
- Encontro de Multiplicadores da Rede Eurodesk em Portugal (2017 - Santa Maria da Feira).
- Formação para Multiplicadores da Rede Eurodesk em Portugal (2016 - Torres Vedras).
- Curso de Formação: Criação e gestão de websites em Joomla (2016).
- Workshop: Madeira GOV Jam (2016).
- Conferência: Universal Design of Learning - A mais importante e mais recente inovação na aprendizagem (2016).
- Curso de Formação: PREZI - Criar apresentações mais envolventes e eficazes (2015).
- Encontro Nacional: Juventude, Europa e Poder Local (2012).
- 12.º Encontro Nacional de Associações Juvenis (2012).
- Curso de Formação: Construção do Plano e Relatório de Atividades em articulação com o SIADAP (2011).
- Encontro: Aumentar a Produtividade através de um Sistema de Gestão (2011).
- Colóquio Regional sobre o Acordo Ortográfico: Como usar a nova ortografia? (2011).
- Fórum Regional: Jovens na Democracia (2011).
- Encontro: Desemprego Jovem e Ano Europeu de Combate à Exclusão Social, no âmbito do Programa Juventude em Ação (2011 - Açores).
- Curso de Formação: NP EN ISO 9001:2008 como ferramenta de gestão das organizações (2010).
- Curso de Formação: Implementação da Norma NP EN ISO 9001:2008 (2010).
- Curso de Formação: Auditores Internos da Qualidade (2010).
- Conferência: Os Desafios da Investigação em Educação (2010).
- Cursos de Formação: Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) - Iniciação e Aperfeiçoamento (2009).
- Ação de Formação: As TIC na Gestão da Formação (2009).
- Seminário: Século XXI - Novos Cenários para a Educação e para a Formação (2009).
- Curso de Formação: CAF - O Diagnóstico das Organizações e a Introdução de Melhorias (2009).
- Conferência: Metodologia do Trabalho Científico (2009).
- Workshop: Qualidade e Certificação na Administração Pública (2008).
- Curso de Formação: Coaching - Gestão de Stress e Otimização do Tempo (2008).
- Curso de Formação: Aperfeiçoamento Psicopedagógico de Formadores (2008).
- Curso de Formação: Excel Avançado (2008).
- Sessão de Divulgação do Eixo I do Programa Rumos e do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (2008).
- Congresso: Psicologia, Educação e Comunidade (2008).
- IX Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação: Educação para o sucesso - Políticas e Atores (2007).
- Workshop: O Sistema Europeu de Créditos para a Educação e Formação Profissional (2007).

- Seminário de Divulgação dos Programas de Ação Comunitária (2007).
- Ação de Formação: Gestão de Projetos - Organização e coordenação de atividades de enriquecimento curricular (2007).
- Seminário: Acessibilidade e a Sociedade de Informação (2006).
- Ação de Formação: Animação e Condução de Reuniões (2006).

#### Atividades de Interesse Social e Associativo

- Presidente da Direção da Associação Cultural Dragoeiro (2012 até à data).
- Vice-Presidente da Direção da Associação Cultural e Recreativa - Juventude Interativa (2009 até à data).
- Membro do Conselho de Juventude da Madeira e do Conselho Municipal de Juventude do Funchal.
- Membro da Associação Nacional de Licenciados em Ciências da Educação.
- Vogal da Assembleia de Freguesia de São Gonçalo (2007-2013).
- Participação em projetos transnacionais no âmbito do Programa 'Juventude em Ação'.

#### Despacho n.º 132/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 4.º a unidade orgânica nuclear designada Gabinete de Imagem e Protocolo;

Considerando que o citado artigo prevê que aquele Gabinete seja dirigido por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Considerando que a Licenciada Maria Luísa de Freitas Spínola, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, neste período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Maria Luísa de Freitas Spínola, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo cargo de direção intermédia de 1.º grau.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 21 de março de 2020.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 45. 01. 01. 01 Classificações Económicas:  
01.01.03;01.01.11; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN; 01.02.14.B0; 01.03.05.A0.A0

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,  
30 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 132/2020, de 2 de abril

#### Nota curricular

##### Dados Pessoais:

Nome: Maria Luísa de Freitas Spínola  
Data de Nascimento: 24 de agosto de 1962  
Nacionalidade: Portuguesa

##### Habilitações Académicas:

- Mestrado em Arte e Património no Contemporâneo e Atual - Universidade da Madeira
- Licenciatura em Artes Plásticas / Pintura pelo Instituto Superior de Arte e Design / Universidade da Madeira

##### Outras Habilitações:

- Curso de Pós-Graduação em Gestão.com pelo ISCTE.

##### Formação Complementar:

- "Eleições Europeias - Seminário para Jornalistas e Multiplicadores de Informação", 2019;
- "Curso Comunicação Acessível - Design de comunicação, linguagem clara e audiodescrição", 2019;
- "Desafios da 4.ª Revolução Industrial - Transformação Digital", 2017;
- "Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM", 2016;
- "Lançamento do livro: Como inovar - A minha empresa é o meu primeiro emprego", 2015;
- "Como sensibilizar gestores de projetos para a comunicação, disseminação e transferência de Projetos FSE", 2013;
- "Como poupar em tempo de crise", 2012;
- "Cursos de Formação Inicial de Formadores regime de e-Learning", 2012;
- "Novo Acordo Ortográfico", 2012;
- "Construção de objetivos, indicadores e critérios de superação do SIADAP", 2011;
- "Dirigir pessoas e equipas com inteligência emocional", 2010;
- "Como elaborar planos de melhoria de competências a partir do SIADAP", 2009;
- "Gestão por objetivos", 2009;
- "Reorganização, inovação e criatividade nos serviços públicos", 2009;
- "Regime de vínculos, carreiras e remunerações", 2008;
- "Segurança no Edifício", 2008;
- "CAF - Autoavaliação nos serviços da Administração Pública Regional", 2008;

- “Apresentação do Plano Regional de Emprego 2005-2008”, 2005
- “Liderança e Motivação”, 2005;
- “Conceção e Organização de Exposições de Arte Contemporânea”, 2005;
- “Construção de Páginas - Front Page - Iniciação”, 2004;
- “SIADAP - A avaliação de desempenho das pessoas e das organizações”, 2004;
- “A Norma NP EN ISSO 9001:2000, implementação de sistemas de gestão de qualidade”, 2004;
- “Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional”, 2003;
- “Certificação de Sistemas da Qualidade”, 2002;
- “Como participar numa feira”, 2002;
- “Reengenharia Organizacional”, 1998;
- “Oficiais Administrativos”, 1985.

#### Experiência Profissional:

- 2017 até à presente data, Chefe da Divisão de Imagem e Protocolo - Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- 2015 a 2017 - Coordenadora do Gabinete de Imagem e Protocolo - Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- 2001 a 2011 - Chefe de Divisão do Gabinete de Promoção e Imagem do Instituto Regional de Emprego, IP-RAM;
- 2005 - Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal, por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego;
- 2001- Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1ª classe, por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego;
- 1999 - Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior 2ª classe, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 1998 - Nomeada Técnica Superior estagiária, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 1996 - Nomeada definitivamente na categoria de Oficial Administrativa Principal, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- 1993 - Nomeada definitivamente na categoria de 1.º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
- 1986 - Nomeada definitivamente na categoria de 3.º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
- 1985 - Nomeada definitivamente na categoria de 3.º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
- 1982 a 1985 - contratada na categoria de 3.º oficial.

#### Júri de Procedimentos Concursais para a Administração Pública:

- 2020 - Vogal efetiva do concurso para admissão de 1 técnico superior para a Direção Regional de Estatística da Madeira;
- 2019 - Vogal efetiva do concurso para admissão de 1 técnico superior no quadro do Gabinete do Secretário Regional de Educação;

- 2019 - Vogal efetiva do concurso para admissão de 3 assistentes técnicos no quadro do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- 2018 - Presidente do júri do Concurso para admissão de 1 técnico superior no quadro do Instituto de Emprego da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### Despacho n.º 133/2020

Considerando que o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, declarou o Estado de Emergência em todo o território nacional, na sequência da qualificação da doença COVID-19 como pandemia internacional pela Organização Mundial de Saúde, no passado dia 11 de março de 2020;

Considerando que o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, procede à execução da declaração do estado emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, tendo aprovado um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias;

Considerando que se impõe continuar a tomar medidas preventivas que contenham as possíveis linhas de contágio e o crescimento da epidemia na Região Autónoma da Madeira;

Considerando que as atividades de medicina dentária, estomatologia e odontologia, pela sua natureza, implicam um contacto direto e muito próximo entre o profissional de saúde e o paciente, circunstância que representa risco acrescido de contágio pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19;

Considerando as disposições conjugadas da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, diploma que aprovou a Lei de Bases da Proteção Civil, na redação atual, e do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, de 30 de junho, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, na redação atual.

Assim, ao abrigo do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que deu execução ao estado de emergência, das disposições conjugadas do n.º 3 da Base 34 da Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro, da alínea b) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, e revisto pelas Leis n.os 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, e dos n.ºs 1 e 2 e alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, e ouvido o representante da Ordem dos Médicos Dentistas na Região Autónoma da Madeira, determino o seguinte:

1. A suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis.
2. A suspensão de toda e qualquer prestação de cuidados de saúde oral e de higiene oral, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis.

3. São consideradas situações clínicas comprovadamente urgentes e inadiáveis as determinadas e especificadas pela Ordem dos Médicos Dentistas.
4. O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação e vigora enquanto persistir o estado de emergência em Portugal.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 31 dias do mês de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Despacho n.º 134/2020

Despacho n.º GS-10/SRA/2020

O Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, estabeleceu a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e do Gabinete do Secretário Regional.

Pela Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março, foi aprovada a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (GSRA), e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares, designadas por Direções de Serviço.

Impõe-se agora definir e implementar a estrutura flexível do GSRA, criando as condições necessárias ao efetivo exercício das competências cometidas aos referidos Serviços.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

#### Artigo 1.º Objeto

O presente Despacho aprova a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por GSRA e as atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis.

#### Artigo 2.º Estrutura flexível

- 1 - Na dependência direta do Chefe do Gabinete funcionam:
  - a) A Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
  - b) A Divisão de Gestão do Sistema de Formação; e
  - c) A Divisão de Gestão das Unidades Descentralizadas da SRA.
- 2 - Na dependência da Direção de Serviços Jurídicos e Gestão (DSJG) funciona a Divisão de Contratação Pública e Gestão (DCPG).
- 3 - Na dependência da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Expediente (DRHE) funciona a Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira (DVGF).

- 4 - Na dependência da Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento (DSOCP) funciona a Divisão de Contabilidade (DC).
- 5 - As unidades referidas nos números anteriores são dirigidas por chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau, que exercem a sua competência no âmbito da unidade orgânica que integram.

#### Artigo 3.º

Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

- 1 - A Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada por UGSRA, tem por missão o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, bem como a articulação direta entre os diversos departamentos e o departamento do Governo Regional com a tutela das finanças, no âmbito do controlo orçamental e financeiro:
- 2 - À UGSRA compete:
  - a) Acompanhar a elaboração da proposta anual de orçamento, em parceria com os Serviços de Recursos Humanos, Serviços de Contabilidade e demais Serviços na dependência da Secretaria Regional;
  - b) Proceder aos ajustamentos dos orçamentos dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos, e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais no Sistema de Informação da Elaboração do Orçamento (SOE), com vista à obtenção da proposta final do orçamento;
  - c) Proceder ao reporte orçamental e financeiro ao departamento do Governo Regional com a tutela das finanças, de acordo com os procedimentos que forem definidos no decreto regulamentar regional de execução orçamental;
  - d) Controlar a execução e a regularidade da execução orçamental, dos serviços tutelados pela SRA;
  - e) Controlar o cumprimento da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012 (LCPA), de 21 de fevereiro, na sua atual redação, nos serviços tutelados;
  - f) Propor medidas de fiscalização com vista a um efetivo controlo das despesas públicas e dos recursos orçamentais disponíveis;
  - g) Superintender na gestão orçamental de todos os serviços tutelados, de acordo com as normas vigentes e legislação aplicável;
  - h) Promover a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), nos serviços tutelados;
  - i) Controlar a afetação e a utilização dos fundos disponíveis atribuídos;
  - j) Desenvolver procedimentos de controlo interno;
  - k) Acompanhar a execução da receita dos serviços simples da SRA;

- l) Exercer, as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam por lei ou superiormente atribuídas.
- 3 - A UGSRA é responsável pelo cumprimento dos prazos de reporte e pela prévia validação das informações de reporte orçamental e financeiro, referentes aos serviços de administração direta, institutos, serviços e fundos autónomos e empresas públicas reclassificadas, prestadas ao departamento do Governo Regional com a tutela das finanças.
- 4 - Os serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e as entidades públicas integradas nas administrações públicas em contas nacionais são responsáveis pelo conteúdo da informação remetida à UGSRA, não podendo ser imputáveis à UGSRA quaisquer responsabilidades que decorram de atrasos ou falta de reporte e, bem assim, de erros ou omissões de reporte, por parte dos serviços que têm o dever de facultar essa informação.
- 5 - A UGSRA poderá corresponder-se diretamente com os restantes serviços da SRA, em matéria da sua competência, para garantir maior celeridade e eficácia na prossecução dos objetivos propostos.
- 6 - Nos casos de ausência, falta ou impedimento do chefe de divisão, este é substituído pelo técnico superior a indicar por seu despacho.

#### Artigo 4.º

##### Divisão de Gestão do Sistema de Formação

À Divisão de Gestão do Sistema de Formação, abreviadamente designada por DGSF, compete:

- a) Coordenar o planeamento e gestão da formação nas áreas da agricultura, do agroalimentar, da pecuária e do desenvolvimento rural, em articulação com a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais serviços na dependência da SRA e com os demais departamentos governamentais com competências nessa matéria;
- b) Gerir o funcionamento do serviço designado Escola Agrícola da Madeira (EAM);
- c) Coordenar, desenvolver, e executar o plano de formação inicial da SRA enquanto entidade pública certificada;
- d) Promover a regulamentação da formação profissional específica setorial;
- e) Criar cursos de formação setorial, definir e conceber os programas de formação, destinados a agricultores, trabalhadores, técnicos e outros agentes rurais no âmbito da formação específica setorial e coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes;
- f) Planear, coordenar e realizar ações de formação previstas em colaboração com todas as entidades envolvidas;
- g) Elaborar os planos periódicos de formações a ministrar, em articulação com a implementação das políticas públicas a levar a cabo pela SRA nos setores que compõem as suas atribuições;
- h) Promover no âmbito da certificação específica setorial a certificação de entidades formadoras e das ações e ou cursos de formação ministrados por estas, e, neste contexto, exercer as atribuições que lhe cabem como entidade certificadora e homologadora, respetivamente;

- i) Proceder à supervisão, acompanhamento e avaliação do sistema de formação específica setorial da SRA com a recolha e tratamento de dados inerentes;
- j) Exercer, as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam por lei ou superiormente atribuídas.

#### Artigo 5.º

##### Divisão de Gestão das Unidades Descentralizadas da SRA

À Divisão de Gestão das Unidades Descentralizadas da SRA, abreviadamente designada DGUD, compete:

- a) Gerir a rede de Balcões SRA criados pela Portaria n.º 382/2017, de 25 de setembro;
- b) Assegurar nos Balcões SRA o atendimento, presencial, multicanal e integrado dos utentes da SRA, e de outros departamentos do Governo Regional no âmbito de procedimentos de cooperação institucional criados ou a criar;
- c) Criar e assegurar a adoção de procedimentos uniformes, a otimização dos recursos humanos e materiais e a prestação de apoio permanente à rede de Balcões;
- d) Exercer as demais competências atribuídas por lei, designadamente as constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 382/2017, de 25 de setembro;
- e) Exercer, as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas.

#### Artigo 6.º

##### Divisão de Contratação Pública e Gestão

À Divisão de Contratação Pública e Gestão, abreviadamente designada DCPG, compete:

- a) Coordenar e apoiar os procedimentos legais relativos à contratação pública da SRA;
- b) Promover o acompanhamento jurídico dos contratos;
- c) Emitir pareceres jurídicos dentro da sua área de competências;
- d) Organizar os processos de contratação pública a submeter às entidades fiscalizadoras e coordenar juntamente com os serviços da SRA, as respostas aos pedidos de esclarecimento que sejam desencadeados durante o processo;
- e) Prestar apoio técnico nos procedimentos de contratação pública da SRA, através de uma equipa multidisciplinar;
- f) Acompanhar a execução técnica dos contratos do GSRA, bem como de outros contratos, quando para tal designado;
- g) Assegurar em articulação com os serviços da SRA, as ações de construção, manutenção e reparação, dos imóveis e equipamentos afetos às atividades da SRA.
- h) Orientar e supervisionar a frota automóvel, de forma racional e eficiente bem como assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais aplicáveis e controlar e fiscalizar o uso dado às viaturas da frota automóvel, no que diz respeito ao serviço geral;
- i) Exercer, as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam por lei ou superiormente atribuídas

## Artigo 7.º

## Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira

À Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira, abreviadamente designada DVGF, compete:

- a) Coordenar e executar o processamento de vencimentos e outras remunerações devidas aos trabalhadores dos serviços centralizados da SRA;
- b) Proceder à atribuição de compromissos, em concordâncias com os Fundos Disponíveis concedidos, de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- c) Executar os procedimentos administrativos e contabilísticos relativos ao processamento de vencimentos, abonos e descontos, nomeadamente os encargos com a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Pensões de Aposentação e Sobrevivência;
- d) Promover as alterações orçamentais necessárias, bem como os pedidos de descativação, no âmbito do controlo da execução orçamental, no que concerne às rúbricas afetas às despesas com pessoal, em coordenação com a Direção de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento;
- e) Proceder ao apuramento dos encargos com o pessoal, para prestação e atribuição de informações de cabimento orçamental;
- f) Apoiar na elaboração da proposta anual de Orçamento de Funcionamento da SRA, bem como acompanhar a respetiva execução orçamental, nas rubricas afetas às despesas com pessoal;
- g) Elaborar a documentação que sirva de suporte ao tratamento informático das remunerações, abonos e respetivos descontos;
- h) Colaborar no apuramento das despesas de pessoal e na recolha de informação necessária à submissão, por parte das entidades públicas correspondentes dos pedidos de pagamento / reembolso;
- i) Emitir certidões, declarações e outros documentos relacionados com a gestão de vencimentos e prestações sociais dos trabalhadores da SRA;
- j) Emitir pareceres em matérias da sua competência;
- k) Exercer as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam por lei ou superiormente atribuídas.

## Artigo 8.º

## Divisão de Contabilidade

À Divisão de Contabilidade, abreviadamente designada DC, compete:

- a) Proceder à cabimentação, verificação e processamento de despesas públicas, com exceção das despesas com Recursos Humanos;
- b) Proceder à cabimentação, verificação e processamento das requisições de fundos dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) sob tutela da SRA;
- c) Organizar e manter atualizados os registos contabilísticos da SRA, com exceção das despesas com Recursos Humanos;
- d) Efetuar a gestão orçamental e financeira dos contratos de fornecimento de bens e serviços e empreitadas, apoios financeiros e subsídios atribuídos pela SRA;
- e) Efetuar a gestão orçamental e financeira dos contratos programa e protocolos celebrados com as empresas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira tuteladas pela SRA;

- f) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneiço;
- g) Apoiar na preparação da proposta de orçamento da Secretaria Regional de Agricultura e de Desenvolvimento Rural;
- h) Elaborar a faturação de receita arrecada pelo Gabinete do Secretário Regional e emissão das respetivas guias de receita;
- i) Participar ativamente no reporte orçamental e financeiro;
- j) Emitir pareceres em matérias da sua competência;
- k) Exercer as demais competências que, dentro da sua área funcional, lhe sejam por lei ou superiormente atribuídas.

## Artigo 9.º

## Manutenção das Comissões de Serviço

- 1 - O titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, mantém-se na unidade orgânica do mesmo nível que lhe sucede, a Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a que respeita o artigo 3.º do presente Despacho.

## Artigo 10.º

## Norma Transitória

A unidade orgânica Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural (DDVR), referida nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, a funcionar transitoriamente no GSRA, fica na direta dependência do Chefe do Gabinete.

## Artigo 11.º

## Referências legais

Todas as referências, legais ou regulamentares, feitas à Direção de Serviços de Recursos Humanos (DSRH), da extinta Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no âmbito das atribuições referidas no artigo 4.º do presente Despacho, devem ter-se por feitas à Divisão de Gestão do Sistema de Formação (DGSF).

## Artigo 12.º

## Revogação

São revogados os Despachos n.ºs 480/2016, de 28 de dezembro, e 68/2016, de 25 de fevereiro, com exceção do seu artigo 3.º, que permanece temporariamente em vigor até à publicação do diploma que aprove a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

## Artigo 13.º

## Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 31 dias do mês de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS****Aviso n.º 143/2020**

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2020.

1CLM18 ES “HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA” No âmbito do procedimento de contratação pública em referência, o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas decidiu, por despacho datado de 30/03/2020, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas em 63 dias, passando a respetiva data limite para o dia 22/06/2020, até às 17H00.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, 30 de março de 2020.

O DIRETOR REGIONAL, João Ricardo Luís dos Reis

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.****Edital n.º 4/2020**

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo I d e 11.º do anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, e em cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º e alínea c) do n.º 5 do

artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto e artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de agosto, torna público que deu entrada na APRAM, S.A. um pedido da sociedade EMACOM - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda para instalação do segmento 10 do cabo submarino ELLALINK que é composto por um cabo principal que se estende entre a cidade de Fortaleza - no Brasil e Sines, em Portugal.

O segmento 10 representa um ramal que se estende da rota principal da unidade de ramificação 5 (BU5) até à Praia Formosa, na ilha da Madeira, garantindo suporte para as comunicações digitais da Madeira com o exterior para os próximos 25 anos, estendendo-se a rota do cabo, dentro da área de jurisdição da APRAM, S.A., em 1.632 Km, nas seguintes coordenadas WG584:

32.º 38.4137´ N 016.º 57.0004´ W (entrada)

32.º 37.6702´ N 016.º 57.4321´ W (saída)

Assim, convidam-se todos os interessados para, querendo, exercer as faculdades previstas na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, por remissão do n.º 6 do artigo 24.º do Decreto - Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de Agosto, durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, podendo os interessados dirigir-se, mediante requerimento, à APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via -mail, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço eletrónico (portosdamadeira@apram.pt).

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 27 de março de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Paula Cabaço



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 6,70 (IVA incluído)